



Regulamento para férias extraordinárias

Apoiado no regulamento cantonal em relação às férias extraordinárias do 14 de Julho de 2004 está em vigor nas escolas de Leukerbad o regulamento seguinte.

Condição

A frequência da escola e de todas as lições previstas no horário escolar são obrigatórias.

Férias extraordinárias

Em caso de razões importantes os responsáveis da escola podem deferir férias extraordinárias da seguinte maneira :

- o professor(a) pode deferir faltas de um meio dia
- a direção da escola pode deferir faltas até nove meio dias

Procedimento

- Os pedidos devem ser apresentados pela parte dos pais ao professor(a) no mínimo com 10 dias de antecedência através do formulário respectivo .
- Se a ausência pedida é de um meio dia é o professor(a) que decide sobre o pedido e informa os pais.
- Se a duração das férias pedidas é superior a um meio dia, o professor(a) dá uma pré-opinião e transmite o pedido à direção escolar.
- A direção escolar decide sobre o pedido e informa os pais e o professor(a) sobre a sua decisão.
- A direção escolar transmite o pedido para férias extraordinárias à inspeção escolar se este for superior a nove meio dias.

Responsáveis

- Os pais são responsáveis pelos pedidos apresentados e pela actualização da matéria escolar.
- Os alunos e as alunas não têm qualquer direito a explicações na matéria das lições perdidas causadas pelas férias extraordinárias.
- Todas as ausências injustificadas devem ser participadas da parte do professor à direção escolar.

Excepção

Os seguintes casos não estão submetidos às férias extraordinárias:

- Caso de morte na própria família
- Estágio em relação com a escolha de profissão
- Ausências causadas por doença ou acidente
- Consultas de médico ou terapias

Para actividades desportivas ou artísticas podem ser deferidas férias suplementares às crianças. Neste caso tem de ser transmitido um pedido (no mínimo com 10 dias de antecedência) da parte de um clube, associação ou dos pais à direção da escola.



Schuldirektion Lichtenstrasse 29, 3954 Leukerbad. T 027 470 34 00

Pedido de férias extraordinárias

O pedido de férias extraordinárias deve ser apresentado ao professor(a).

Apelido:	
Prenome:	
Classe:	
Professor(a):	
Data das férias desejadas:	
Justificação das férias:	
Data:	
Assinatura dos pais:	

Férias extraordinárias : 1 meio dia (competência do professor)

Entrada do pedido:	
Decisão do professor(a):	<input type="checkbox"/> Pedido aprovado <input type="checkbox"/> Pedido não aprovado
Justificação em caso de não aprovado:	
Data:	Assinatura:

Férias extraordinárias : 2- 9 meio dias (competência da direção escolar)*

Pre-opinião do professor(a):	
Entrada do pedido na direção :	
Decisão da direção escolar:	<input type="checkbox"/> Pedido aprovado <input type="checkbox"/> Pedido não aprovado
Justificação em caso de não aprovado:	
Data:	Assinatura:

* Os requerentes serão informados da parte da direção escolar da decisão através de este formulário; o professor(a) é informado via mail.

Férias extraordinárias superiores a nove meio dias (competência da inspeção do ensino cantonal)

Pedidos de férias extraordinárias superiores a nove meio dias serão transmitidos à inspeção escolar. A inspeção do ensino cantonal informa os pais, professores(as) e a direção escolar sobre a sua decisão.